



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

8447 - Trabalho Completo - XV Reunião Regional da ANPED Centro-Oeste (ANPED-CO) (2020)

ISSN: 2595-7945

GT 14 - Sociologia da Educação e Filosofia da Educação

EDUCAÇÃO e MIGRAÇÃO: UM ESTUDO SOBRE AS POLITICAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS PARA A DIVERSIDADE

Daniela Colella Zuniga Ludovico - PUC-GOIAS Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Claudia Valente Cavalcante - UCG - Universidade Católica de Goiás

EDUCAÇÃO e MIGRAÇÃO: UM ESTUDO SOBRE AS POLITICAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS PARA A DIVERSIDADE

PALAVRAS- CHAVE: Migrações. Políticas educacionais. Diversidade

INTRODUÇÃO

Este trabalho é resultado da pesquisa de mestrado em educação, em andamento, que tem como tema os sentidos atribuídos à escola pelas famílias de migrantes haitianos no estado de Goiás. Em tempos de reconfiguração dos fluxos migratórios mundiais emerge a necessidade de trazer para o debate acadêmico a responsabilidade social e política dos governos e das políticas públicas em relação à população migrante, principalmente, no tocante ao direito humano à educação.

No Brasil, dados mostram que o número de estrangeiros residentes no país é significativo e que as solicitações de refúgio aumentam a cada ano (BRASIL, 2018). Assim, a diversidade étnico-cultural e a conseqüente necessidade de sua administração nos espaços geopolíticos nacionais constituem-se um fator importante de preocupação e de ação dos poderes públicos.

E é exatamente nesse campo de tensões que reside a necessidade de discutir as políticas públicas para a diversidade no campo da educação, e, mais especificamente, se e

como essas políticas atendem as especificidades dos migrantes que apresentam necessidades educacionais específicas de grupo que, na sua aparência imediata, mostrar-se uma unidade, mas expressa-se na sua heterogeneidade. Dessa forma, esse estudo se propõe a problematizar os limites dessas políticas em atender as especificidades educacionais dos imigrantes e refugiados no campo educacional.

Apesar do acesso ao direito à educação ser garantido em lei e sua obrigatoriedade na educação básica, a presença tensa e intensa de migrantes no sistema de ensino desestabilizam as regras do campo, tido como conservador e colocam em evidência as disputas que se dão no seu interior, em termos da posse dos distintos capitais, sobretudo, o cultural e o social (BOURDIEU, 1983).

DESENVOLVIMENTO

A discussão sobre o conceito e significado de diversidade nas políticas educacionais no Brasil e no mundo não deve desconsiderar o contexto no qual tal tema está inserido, o que quer dizer que as questões socioeconômicas e políticas determinam os encaminhamentos para os conflitos advindos da diversidade e que, para além do multiculturalismo e do simples reconhecimento de oportunidades, almeja-se o direito à cidadania centrada em processos de não-exclusão.

Com o propósito de compreender e problematizar as questões migratórias na contemporaneidade, especificamente na sociedade brasileira, em relação aos direitos dos migrantes, sobretudo, o direito à educação e suas políticas, por meio de análise de conteúdo das legislações e políticas educacionais bem como dos migrantes internacionais, realizou-se um levantamento bibliográfico sobre migrações e educação, de onde resultou um panorama sobre a temática, visualizando-se como ela vem sendo tratada no campo científico. De acordo com o levantamento realizado, o campo de pesquisa é imenso em virtude da grandiosidade do fenômeno e que se justifica na possibilidade de encontro de diversas áreas do conhecimento para tratar a temática, como a geografia, a história, as ciências sociais, a psicologia, o direito, etc. Restou evidente que o tema das migrações não foi exaustivamente pesquisado por qualquer área do conhecimento.

No que se refere às políticas públicas, foi realizada uma análise documental sobre a legislação brasileira acerca do direito à educação para todos os residentes em território nacional (CF 1988, BRASIL) e sobre as políticas para a diversidade no campo educacional, a partir da Lei da Migração (nº 13.445/2017), que prevê acesso igualitário e livre do migrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, tal como a educação. A análise de conteúdo, segundo Bardin (2006, p. 38 apud MOZZATO & GRZYBOVSKI, 2011) consiste em um conjunto de técnicas de análise das comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens. A análise de conteúdo infere conhecimentos relativos às condições de produção (ou eventualmente, de recepção), que podem recorrer a indicadores quantitativos ou não. Dessa forma, por meio de análise de conteúdo das legislações e políticas educacionais foi possível identificar as tensões que residem no campo educacional.

Os solicitantes de refúgio e refugiados, bem como os migrantes residentes no Brasil, têm o direito ao acesso às instituições públicas de ensino sem discriminação. Entretanto, o direito à educação muitas vezes não se torna exequível, ainda que assegurada por meio das políticas públicas educacionais para a diversidade, visto que o sistema de

ensino opera em uma lógica na perspectiva monocultural de um campo em que suas *doxas* e *nomos* privilegiam *habitus* da cultura dominante e a posse de capital linguístico alto, questão esta que alguns migrantes e refugiados encontra-se em posições em desvantagem quanto ao capital linguístico, cultura, social e econômico.

Se por um lado, o sistema de ensino brasileiro é regulado por um conjunto de legislação que assegura o direito à educação e à igualdade substancial de acesso e tem como finalidade a redução das desigualdades sociais por meio de políticas inclusivas, por outro lado, contraditoriamente, é regulado por um conjunto de princípios do próprio campo que, como forças de oposição aos marcos legais no que se refere às políticas educacionais para a diversidade e inclusão, atuam no campo para conservar os privilégios culturais de determinados grupos sociais.

Os campos são espaços de relações objetivas que possuem uma lógica própria e travam-se lutas concorrenciais na disputa dos objetos de interesse. É um campo de forças, uma estrutura que constringe os agentes envolvidos (BOURDIEU, 1983, 1989, 1990, 2010), sobretudo, os migrantes e refugiados na contemporaneidade, os ditos recém-chegados, que buscam apreender o sentido do campo escolar brasileiro, por meio da apreensão da língua do país receptor, bem como do sistema simbólico cultural e do *habitus* que as instituições educacionais privilegiam. Se por um lado a legislação garante o acesso, as políticas para a diversidade garantem a expressão e o reconhecimento das identidades, por outro as forças conservadoras do sistema de ensino agem na conservação da cultura dominante.

Com a presença (in) tensa dos migrantes e refugiados nos espaços e campos sociais cada vez mais evidente, o debate acerca das políticas públicas educacionais para a diversidade, com foco nestes novos sujeitos educativos, torna-se elemento importante na área das ciências humanas e sociais, visto que é por meio de novas sociabilidades como o acesso ao sistema de ensino e ao trabalho que os migrantes e refugiados incorporam disposições, *hexis* e *ethos*, que podem assegurar o direito de participarem ativamente na sociedade brasileira em todos os campos sociais.

Busko (2017) especifica que as políticas públicas educacionais, com foco nos migrantes e refugiados, voltadas ao ensino de português, educação em direitos humanos e formação profissional são essenciais. Dessa forma, em resposta aos desafios das migrações e do refúgio, as políticas públicas devem ser “transdisciplinares, integradas, multiculturais e contextualizadas, capazes de reconhecer e assumir a complexidade que o tema requer” (BUSKO, 2017, p.15), destacando que as políticas educacionais para a diversidade podem auxiliar o campo educacional a problematizar as questões multiculturais decorrentes do acesso aos diversos sujeitos sociais, bem como de migrantes e refugiados, mas estas são insuficientes do ponto de vista da complexidade e especificidades das necessidades dessa população.

Oliveira (2020) constata em seu estudo que o estudante estrangeiro é um sujeito ausente na agenda da educação brasileira, devido à pouca representatividade dessa população no sistema educacional brasileiro (esses estudantes representam menos de 1% da matrícula) e pelo fato do país enfrentar enormes dificuldades em oferecer serviços básicos aos seus próprios cidadãos nacionais. Mesmo considerando que a questão migratória têm gerado atualmente mais discussões no campo acadêmico e na sociedade em geral, há muito a se explorar sobre a condição que os estudantes estrangeiros enfrentam nas escolas públicas brasileiras.

CONCLUSÃO

A garantia dos direitos sociais, por meio da legislação nacional e internacional, é de fundamental importância para a integração dessa população à cultura local mas, também, capaz de possibilitar o rompimento das causalidades do provável e de proporcionar modos de inserção com menos exclusão e exploração da força de trabalho dos migrantes e refugiados. No entanto, as políticas educacionais têm se revelado insuficientes diante da complexidade e das especificidades das necessidades da população migrante internacional, incluindo refugiados.

REFERÊNCIAS

A C N U R . *Refúgio, Migrações e Cidadania*. Disponível em: http://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/Caderno-de-Debates-02_Ref%C3%BAgio-Migra%C3%A7%C3%B5es-e-Cidadania.pdf. Acesso em: 13 setembro de 2018.

ASANO, Camila Lissa; TIMO, Pétalla Brandão. *A nova Lei de Migração no Brasil e os direitos humanos*. Disponível em : <https://br.boell.org/pt-br/2017/04/17/nova-lei-de-migracao-no-brasil-e-os-direitoshumanos..> Acesso em: 30 abril de 2019.

AZEVEDO, Janete M. Lins de. *A educação como política pública*. São Paulo: Autores Associados, 1997.

BOURDIEU, Pierre. *Algumas propriedades dos campos*. In: BOURDIEU, Pierre. *Questões de sociologia*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983. p. 89-94.

_____. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Justiça. *Relatório refúgio em números*. Disponível em: file:///C:/Users/danic/Downloads/REF%C3%9AGIO%20EM%20N%C3%9AMEROS_1104%2 Acesso em: 10 de setembro de 2018.

BUSKO, D. “Políticas públicas educacionais para imigrantes e refugiados no Rio Grande do Sul”. *Jornal de Políticas Educacionais*. v. 11, n. 22, dez. de 2017.

MOZZATO, A. R., & GRZYBOVSKI, D. *Análise de Conteúdo como Técnica de Análise de Dados Qualitativos no Campo da Administração: Potencial e Desafios*. Revista de Administração Contemporânea, Curitiba, v. 15, n. 4, pp. 731-747, Jul./Ago. 2011

OLIVEIRA, D. A. *O imigrante na política educacional brasileira: um sujeito ausente*. Práxis Educativa, Ponta Grossa, v. 15, p. 1-15, 2020.